



COMISSÃO EUROPEIA

26. 01. 2017
Bruxelas,
C(2016) 71 final

Ex^a Sr^a Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (Turquia) [COM(2016) 279 final].

Congratulamo-nos com o facto de a Comissão dos Assuntos Europeus partilhar a opinião da Comissão de que a proposta não viola o princípio da subsidiariedade e espera poder prosseguir o diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, a expressão da nossa mais elevada consideração,

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Dimitris Avramopoulos
Membro da Comissão*

*Ex^a Sr^a Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr^a Regina Bastos,
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*